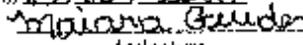




ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 875/2018 – PMP/GP

| | |
|---|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 875 / 2018 |
| Livro | 04 |
| Folhas | 12 |
| Prainha (PA), | 15/10/2018 |
|  Assinatura | |

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

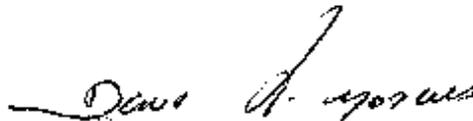
Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **BENEDITO PIRES MORAES**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar da Alteração do Período da Oficina de Ajuste de Pactuação das Metas do SISPACTO 2019, nos dias 23, 24 e 25 de Outubro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 15 de Outubro de 2018.


Davi Xavier de Moraes
 Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de Outubro de 2018.


Joaci da Costa Perelra
 Secretário Municipal – SEMAP/PMP.